

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SETE DE SETEMBRO** DE DOIS MIL, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO REGINALDO VELLO LOUREIRO E A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: MÁRIO HERKENHOFF COELHO, JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, DÉBORA ROSA STEIN, ISMAEL THOMPSON DE PAULA, LUIZ FERNANDO REISEN E MARCOS A. BARBOSA. ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O PRESIDENTE DA EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES, DR. APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA:** LUIZ GONZAGA RIBEIRO. **AUSENTE:** MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro, na qualidade de Decano do Conselho, declarou aberta a Sessão, tendo em vista que o Conselho está, atualmente, sem Presidente e Vice-Presidente. **01. APRECIACÃO DE ATA:** Foram apreciadas as Atas das **Sessões Ordinárias dos dias 27 de março e 19 de abril de 2000 e Extraordinária de 19 de abril de 2000.** Em votação, foram aprovadas por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Presidente, com a palavra, deu votos de boas vindas à Conselheira, representante do corpo discente, Débora Rosa Stein. **03. EXPEDIENTE:** Os itens **04.08.PROCESSOº 2.347/00-45 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **janeiro** de 2000, **04.09.PROCESSO Nº 2.346/00-82 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **fevereiro** de 2000, **04.10.PROCESSOº 3.568/00-40 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **março** de 2000, **04.11.PROCESSOº 3.567/00-87 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **abril** de 2000, **04.12. PROCESSO Nº 4.783/00-68 – CAUFES** – Balancetes

Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **maio** de 2000, **04.13.PROCESSO Nº 5.292/00-61 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **junho** de 2000, **04.14.PROCESSO Nº 6.955/00-92 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **julho** de 2000, **04.22.PROCESSO Nº 1.981/00-15 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **janeiro** de 2000, **04.23. PROCESSO Nº 2.159/00-35 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **fevereiro** de 2000, **04.24. PROCESSO Nº 3.175/00-27 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **março** de 2000, **04.25. PROCESSO Nº 3.853/00-14 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **abril** de 2000, **04.26. PROCESSO Nº 4.642/00-36 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **maio** de 2000, **04.27. PROCESSO Nº 5.485/00-95 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **junho** de 2000 e **04.28. PROCESSO Nº 6.853/00-31 – Departamento de Contabilidade e Finanças** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **julho** de 2000, foram excluídos da pauta. O Senhor presidente solicitou que o item **04.01. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – 2000/2001** fosse analisado como último ponto de pauta. Aprovado. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 641/00-67 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **janeiro** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer favorável do Conselheiro Ismael Thompson de Paula, tendo em vista a sua impossibilidade de efetuar a leitura. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: **“DECISÃO Nº 12/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR,**

CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **1.641/00-67**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA". Após a aprovação deste processo, o Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires propôs que os membros do Conselho de Curadores agendassem em conjunto com a Equipe Técnica uma visita ao Centro Agropecuário da UFES – CAUFES. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, ficou definido que a sessão programada para o dia 29 de novembro de 2000 será antecipada para o dia 22 do mesmo mês, e realizada no supracitado Centro. Devendo o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS providenciar as diárias necessárias. **04.02. PROCESSO Nº 2.015/00-15 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **fevereiro** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: "**DECISÃO Nº 13/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **2.015/00-15**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA." **04.03. PROCESSO Nº 3.012/00-62 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **março** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: "**DECISÃO Nº 14/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **3.012/00-62**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.” **04.04. PROCESSO Nº 3.872/00-51 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **abril** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 15/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **3.872/00-51**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.” **04.05. PROCESSO Nº 4.900/00-20 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **maio** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 16/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **4.900/00-20**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO

DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO. NA PRESIDÊNCIA.” 04.06. PROCESSO Nº 5.232/00-30 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **junho** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 17/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5.232/00-30. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. REGINALDO VELLO LOUREIRO. NA PRESIDÊNCIA.” 04.07. PROCESSO Nº 6.533/00-71 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **julho** de 2000. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Ismael Thompson de Paula favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 18/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ISMAEL THOMPSON DE PAULA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 6.533/00-71. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. REGINALDO VELLO LOUREIRO. NA PRESIDÊNCIA.” 04.08. PROCESSO Nº 1.561/00-20 – Restaurante Central** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **janeiro** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos

Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 19/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **1.561/00-20**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.09. PROCESSO Nº 3.286/00-98 – Restaurante Central** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes aos meses de **fevereiro** e **março** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 20/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AOS MESES DE **FEVEREIRO** E **MARÇO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **3.286/00-98**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.10. PROCESSO Nº 3.969/00-91 – Restaurante Central** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **abril** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 21/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **3.969/00-91**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.11. PROCESSO Nº 4.944/00-03 – Restaurante Central –** Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **maio** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 22/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº**4.944/00-03**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.12. PROCESSO Nº 5.496/00-10 – Restaurante Central –** Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **junho** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 23/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFOR-

MIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **5.496/00-10**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.13. PROCESSO Nº5.751/00-15 – Restaurante Central** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **julho** de 2000. O Conselheiro Alvim Borges da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “**DECISÃO Nº 24/2000**. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO** DE DOIS MIL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **5.751/00-15**. SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000. **REGINALDO VELLO LOUREIRO**. NA PRESIDÊNCIA.”. **04.14. ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – 2000/2001**. O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, sugerindo a recondução dos atuais Presidente e Vice-Presidente. Após algumas discussões entre os conselheiros presentes, os Conselheiros Mário Herkenhoff Coelho e José Guilherme Pinheiro Pires foram, por unanimidade, reconduzidos aos cargos de presidente e Vice-presidente, respectivamente. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL 05. Palavra Livre**: O Professor Reginaldo Vello Loureiro, com a posse da palavra, apresentou a sua preocupação com o incremento das taxas que ora incidem sobre os Cursos de Especialização “Lato Sensu” e de Extensão. Ao longo do tempo, se analisadas as Resoluções do Conselho Universitário de nº 06/92; 31/95; 36/96; 14/99 e 19/2000, onde se pode ver claramente a existência de uma preocupação em limitar os recursos destinados a remuneração dos Coordenadores de Cursos, de desestimular e/ou eliminar a figura do sub-coordenador destes Cursos de Especialização e de não garantir nenhum percentual da arrecadação do Curso para os Departamentos que deram origem ao projeto do Curso de Especialização.

A concentração dos recursos tem sido proposta para o Conselho Departamental do Centro onde o Curso se desenvolve, o qual deve definir a destinação dos 10% (Dez por cento) do total da receita bruta arrecadada pelo curso, sem nenhum compromisso em relação à destinação de qualquer percentual para o Departamento de origem do Projeto e Execução do Curso de Especialização “Lato Sensu”. Isto vem, de alguma forma, atualmente, prejudicando a UFES, pois se limitando os custos com coordenação, administração e serviços; instituindo-se o recolhimento de taxas correspondentes à utilização de seus imóveis, bens móveis e laboratoriais e outros previstos na Resolução nº19/2000, em valor de, no mínimo, 3%(três por cento) do valor bruto das receitas arrecadadas pelo curso; estabelecendo valores variáveis de 5% a 10% do orçamento global para a constituição de uma reserva técnica de contingência cujo saldo, ao final do Curso, deve ser transferido para a conta da UFES(não definindo, claramente, a possibilidade de ser o Departamento proponente e executor do Curso o beneficiário destes recursos); e, ainda, igualmente, os saldos, porventura existentes em todas as rubricas, também, da mesma forma, transferidos para a UFES, nos mesmos termos acima propostos, tudo leva ao desestímulo a que os Professores se candidatem a elaborar Projetos de “Novos Cursos” de Especialização “Lato Sensu” ou de Extensão Universitária e a coordená-los, quando já existentes. Identicamente, os Departamentos, deixando de ser beneficiados, não estimularão os seus Professores para o desenvolvimento de tais atividades. As “atividades fim” da UFES são o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Os cursos de Especialização “Lato Sensu” geram, ao seu final, monografias, as quais para serem elaboradas carecem de orientação de Professores Titulados, sendo fruto de pesquisas. As aulas ministradas nestes Cursos são dadas por professores destes Departamentos (e Professores colaboradores com currículos aprovados pela PRPPG), promovendo-se, desta forma, concomitantemente, o Ensino a Pesquisa e a Extensão Universitária. Assim, tais Cursos de Especialização “Lato Sensu” geralmente atendem aos interesses da comunidade extra muros, embora também contemplem os interesses de Professores e Servidores administrativos da UFES (na condição de Bolsistas, previstos regimentalmente pelo Art. 5º da Resolução 19/2000 do Conselho Universitário da UFES). Considera-se, desta forma, que alguns itens constantes na Resolução nº19/2000 do Conselho Universitário e mais especificamente o modelo para elaboração de Planilha de Custos, Anexo 1 da Resolução nº19/2000-CONSUNI, devam ser revistos e melhor analisados pelas instancias competentes da UFES. Desta forma, contribuiremos melhor

com esta Instituição de Ensino Superior e com a Comunidade “Extra Muros”, visando à melhoria da qualidade do Ensino, da pesquisa e das atividades de Extensão, proporcionando, inclusive, para os Departamentos, uma parcela do valor destinado ao Conselho Departamental, no nosso entender, a célula-mãe da Universidade, no que se refere a tais Cursos de Especialização “Lato Sensu”, pois são neles que os cursos se originam e ali são devidamente gerenciados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.